



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016

ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA NCT INFORMATICA LTDA

Tendo em vista a proposta e documentação técnica encaminhada pela empresa NCT INFORMATICA LTDA, o Órgão Técnico (PRODASEN) se manifestou nos seguintes termos:

Em atenção ao pedido de análise da documentação encaminhada pela empresa NCT INFORMATICA para comprovação de atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão 106/2016, apresentamos as considerações técnicas para embasar a decisão dessa COPELI em seu julgamento.

Com relação aos atestados de capacidade técnica apresentados, constatou-se o seguinte:

1. O conjunto de atestados de capacidade técnica emitidos pelo Banco do Brasil, pelo Ministério da Pesca e Agricultura e pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 106/2016, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de atestados SEJA ACOLHIDO.

Com relação à proposta comercial e documentação técnica comprobatória apresentadas, constatou-se o seguinte:

2. A proposta encaminhada pela NCT INFORMATICA oferece o *appliance* “FortiGate-3200D” como equipamento integrante de cada *cluster* da solução a ser contratada, e as máquinas virtuais “FortiManager + FortiAnalyzer + FortiAuthenticator” como solução de gerenciamento centralizado. Diante dessas informações e dos *part numbers* listados na proposta, concluiu-se que a solução ofertada atenderia à ARQUITETURA e FORMA DE LICENCIAMENTO estabelecidas no Edital do Pregão 106/2016, e que cada equipamento *appliance* seria entregue com um quantitativo de portas de comunicação, memória e capacidade de armazenamento aderente ao estabelecido no referido edital;
3. A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstraram que a solução atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital. Algumas dúvidas da área técnica foram sanadas por intermédio de diligências junto à licitante, conforme estabelecido no item 10.2.1 do edital.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A solução ofertada ATENDE aos requisitos estabelecidos no Edital, sendo que o *appliance* “FortiGate-3200D” e a solução de gerência centralizada “FortiManager + FortiAnalyzer + FortiAuthenticator” podem ser submetidos ao TESTE DE BANCADA para avaliação das demais características de desempenho e funcionalidades necessárias à REDE DO SENADO FEDERAL, e que só poderão ser comprovadas com a realização do referido teste.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela NCT INFORMÁTICA no Edital do Pregão 106/2016.

Ante o exposto, com fundamento no parecer técnico do PRODASEN, conclui-se que a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA atende às exigências de habilitação estabelecidas no edital, e que, em termos preliminares, a proposta apresentada possui adequação formal às especificações técnicas do ato convocatório.

Sendo assim, há que se proceder a convocação da empresa NCT INFORMÁTICA LTDA para a realização do Teste de Bancada nos termos do Capítulo XI do edital.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 2017.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro